



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO Nº 6186/2017

PREGÃO Nº 89/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2018 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET MÓVEL BANDA LARGA 4G, ATRAVÉS DE MODENS E CARTÕES SIM EM COMODATO**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 89/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 01

Especificação
Serviço acesso à internet móvel banda larga 4G, através de modens e cartões SIM em comodato, conforme detalhado no item 3.0 do Termo de Referência. Quantidade máxima: 374 (trezentos e setenta e quatro) acessos. Plano: VIM 3GB GOV 4G MODEM / Equipamento: MODEM ZTE MF79S (BANDA 28 – WIFI) 4G
Preço unitário: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos)

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62 Responsável Legal: Carlos Alberto Carneiro Bergamo CPF: 316.669.650-49 Responsável Legal: Alexandre Barreto da Gama Freitas CPF: 806.279.787-20 Endereço: Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, São Paulo – SP Cep: 04576-000 Telefone: (11) 97119-6918 E-mail: marcelo.pmesquita@telefonica.com
--

CONDIÇÕES GERAIS

1. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Anexo I - Acordo de Nível de Serviço (ANS);

Divisão de Contratos e Documentos de Referência





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

- o Edital do Pregão;
- a Minuta do Contrato.

2. Os materiais registrados nesta Ata serão adquiridos por instrumento de Contrato, cuja Minuta integrou o Edital de Licitação e integra esta Ata e, a partir da assinatura de cada Contrato, as regras para entrega, recebimento, aceitação, pagamento e tudo o mais que diga respeito à execução do objeto de cada Contrato será por ele regido, observado o subitem 1.3 do Edital.

3. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

4. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XXIII do Edital de Licitação.

5. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXVIII do Edital, observada a advertência de seu subitem 28.8.

6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XXI do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

8. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO


Alexandre Freitas
Gerente de Vendas

TELEFÔNICA BRASIL S/A

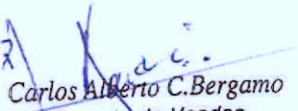
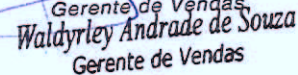
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Responsável Legal: Carlos Alberto Carneiro Bergamo

CPF: 316.669.650-49

Responsável Legal: Alexandre Barreto da Gama Freitas

CPF: 806.279.787-20


Carlos Alberto C. Bergamo
Gerente de Vendas

Waldyrley Andrade de Souza
Gerente de Vendas

Divisão de Contratos e Documentos de Referência

